

e fundamentados produzidos pelos Profs. Doutores Ricardo Paulo Serralheiro e Manuel Armando Valeriano Madeira, ambos professores catedráticos da Universidade de Évora e do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, respectivamente, considera que o relatório de actividade desenvolvida apresentado pelo Doutor Thomas Panagopoulos satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU).

Assim, o conselho científico deliberou, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, *João Manuel Carrasco de Brito*.

21 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 14 812/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Algarve e nos termos do artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, são designados para constituírem o júri de concurso para provimento de dois lugares de professor associado, grupo de Linguísticas e Literaturas, área científica de Linguística, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, aberto pelo edital n.º 2008/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, os seguinte professores:

Presidente — reitor da Universidade do Algarve.

Vogais:

Docteur Éric Laporte, professeur des universités da Université de Marne-la-Vallée, França.

Doutora Maria Isabel Hub Faria, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Inês Pedrosa da Silva Duarte, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Rijo Fonseca Lino, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Pedro Alfonso Ferré da Ponte, professor catedrático da Universidade do Algarve.

21 de Junho de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 6494/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 26-R/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004), foram designados para fazerem parte do júri do concurso referência CD-Q-3-DRH/2005 para provimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 9 — Ciências Aplicadas ao Ambiente, a que se refere o edital n.º 243/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Pires Santana, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Casimiro Adrião Pio, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Artur da Rosa Pires, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Celeste de Oliveira Alves Coelho, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Rui Manuel Vítor Cortes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

21 de Junho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Aviso n.º 6495/2005 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para provimento de dois estagiários com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, área de áudio-visuals. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral de 8 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para selecção de dois estagiários da carreira técnica, tendo em vista o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, previstos no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, constante do mapa II anexo ao despacho n.º 22 337/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2002, e rectificação n.º 523/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 11 de Março de 2003.

1.1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1.2 — Quotas dos candidatos com deficiência — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de duas vagas, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1.3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na BEP, bolsa de emprego público, em cumprimento da orientação técnica n.º 5/DGAP/2004, de 1 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso encontra-se especificado no mapa II do despacho n.º 22 337/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2002.

4 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções na Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado nos termos do sistema retributivo previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, da categoria posta a concurso, conjugado com as alterações do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do supracitado decreto-lei:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ser detentor de curso superior que não confira o grau de licenciatura na área de Design Gráfico e ou Publicidade.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos específicos (1.ª fase);
- Avaliação curricular (2.ª fase).

Estes métodos poderão ser complementados com entrevista profissional de selecção, se o júri assim o deliberar.

6.1 — A prova de conhecimentos específicos, que será teórico-prática, com a duração máxima de uma hora, visando avaliar os conhe-